Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul
Av. Wild José de Souza, 445 – Vila Tupy – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP
Tel. (13) 2130-4074
e-mail: comiterb@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH-RB nº 305, DE 29/05/2024

(Publicada no DOE dia 07/06/2024, caderno Executivo, seção atos normativos)

Aprova a eleição do presidente para o exercício de 2024.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a realização de eleições municipais neste ano e a necessidade de observância à legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, e a Resolução TSE nº 23.738, de 27/02/2024, do Superior Tribunal Eleitoral – TSE;

Considerando a solicitação de renúncia do cargo de presidente do CBH-RB formalizada por meio do Ofício nº 107/2024, datado de 02/04/2024, pelo sr. Wagner Bento da Costa, prefeito do Município de Pariquera-Açu, para participar da eleição em seu município;

Considerando a indicação do seu substituto apresentada pelo Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira – CODIVAR;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado para suceder o sr. Wagner Bento da Costa ao cargo de presidente do CBH-RB o sr. Dinoel Pedroso Rocha, Prefeito Municipal de Eldorado, para exercer a função até 31/12/2024:

Artigo 2° - Esta Deliberação entra em vigor na data de aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

RAFAEL FRANÇA GUIMARÃES DE PAULA
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo